

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - PMGO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E
SELEÇÃO

EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL SUB JUDICE

EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 2497, de 06 de dezembro de 2024, inerentes à Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL SUB JUDICE**, do Concurso Público aberto pelo Edital 002/2022, em cumprimento às decisões judiciais proferidas, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR ao candidato relacionado a seguir, a sua inclusão na lista de cadastro reserva no certame, em cumprimento a decisão judicial proferida integrante do processo nº 6049025-14.2024.8.09.0000 e da orientação de cumprimento de decisão, Processo SEI nº 202500003009180:

CARGO – SOLDADO DE 2ª CLASSE DA POLÍCIA MILITAR			
Nome	Inscrição	Autos	Classificação
Marcos de Souza Braga – Sub Judice	8070018392	6049025- 14.2024.8.09.0000 SEI (202500003009180)	152 Anexo II-B

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 24 de Junho de 2025.

Secretaria de Estado da Administração